PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189
Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 216 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 6039, lavrado no dia 24/01/2020, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: RITA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARANTES
CPF/CNPJ: 547.149.311-72
Processo: 5377/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Eliane M. Campos
Registrado [illegible] próprio [illegible] Secretaria Em [illegible] 12 08 2020
Eliane M. [illegible]
CPF 587.479.561-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ: 01563029189
Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 217 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 6574, lavrado no dia 31/01/2020, pela infração ao artigo 54/59 E 189 do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: ANDERSON LOPES ALVES JUNIOR
CPF/CNPJ: 053.040.501-69
Processo: 12444/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Registrado e publicado nesta sede, próprio e afixado na sede da Secretaria Municipal
Eliane Martins Gonçalves
CPF 007.479.561-20
Matrícula 2207
08/08/2020

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189
Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 218 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 12858, lavrado no dia 29/01/2020, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: ORONISIO BERNARDO MACHADO
CPF/CNPJ: 010.139.390-34
Processo: 5816/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Eliane M. Campos
Registrado em [illegible] próprio [illegible] 12 08 2020
taria [illegible]
Eliane [illegible]
CPF 687 479 551-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563028189
Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 219 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 12515, lavrado no dia 28/01/2020, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: IDAEL SOUZA XAVIER
CPF/CNPJ: 015.225.651-24
Processo: 5366/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Eliane Martins Campos Costa
próprio 12/2 08 de 2020
taria Em... Campos
Eliane ...
CPF 527 479 551-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189 Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 220 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 12512, lavrado no dia 28/01/2020, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: SENILTON FRANCISCO VIEIRA
CPF/CNPJ: 887.263.551-91
Processo: 5352/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Registrado e publicado por próprio e data supra
12/08/2020
Eliane Martins Campos
CPF 587.479.561-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563025189 Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 221 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 3656, lavrado no dia 12/02/2019, pela infração ao artigo 54 c/c 59 do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: JOÃO DANIEL IENERICH JUNIOR
CPF/CNPJ: 709.506.441-53
Processo: 8377/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Reconheço a firma de ... por ser ... próprio ... 12/08/2020 ... Campos
Eliane ...
CPF 507 479 331-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189
Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 222 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 1585, lavrado no dia 04/02/2019, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: WILLIAN NIKAIDO YABUMOTO
CPF/CNPJ: 466.745.941-72
Processo: 6709/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Registro [illegible] próprio [illegible] 12/08/2020
Elisângela [illegible] Campos
CPF 587.479.551-20
Matrícula [illegible]

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189 Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 223 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 549, lavrado no dia 26/02/2019, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: AREOLINO PEREIRA NERES NETO
CPF/CNPJ: 563.445.891-91
Processo: 331929/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Reconheço a firma de Eliane M. Campos por semelhança com o seu próprio 12/08/2020 na Secretaria Sefaz Rio Verde
Eliane M. Campos
CPF 507.475.581-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ Assinado em:
01563029189 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 224 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 1061, lavrado no dia 07/06/2017, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: LAIS DE FREITAS VALE E SILVA
CPF/CNPJ: 172.223.788-04
Processo: 26101/2017

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Registrado por mim e publicado no quadro próprio da Secretaria Executiva do Campo
12/08/2020
Eliano M... Campo
CPF 007 478 551-20
Matrícula ...

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ: 01563029189
Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 225 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 595, lavrado no dia 10/02/2018, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: ROSIMERY PIRES DA SILVA
CPF/CNPJ: 972.555.301-25
Processo: 86385/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Reconheço a firma de Josivan Gonçalves Paiva Carmo, por semelhança com o próprio. Rio Verde, 12 de 08 de 2020
Secretaria
Eliane Alves Ramos
CPF 607.470.501-20
Matrícula

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01553029189 Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 226 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5092, lavrado no dia 02/07/2018, pela infração ao artigo 54 c/c 59 do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: JOÃO MICHALCZYK
CPF/CNPJ: 223.678.701-44
Processo: 117782/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Reconheço a assinatura do(a) signatário(a) por semelhança
Rio Verde, 12/08/2020
Eliane Campos
CPF: 007 479 661-20
Matrícula: 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ Assinado em:
01563029189 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 227 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5597, lavrado no dia 08/05/2018, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: JOÃO DOS SANTOS JESUS
CPF/CNPJ: 001.586.035-32
Processo: 106946/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Registrado e publicado por ser data 12/08/2020
Eliane Campos
CPF 867 470 551-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189 Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 228 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 0, lavrado no dia 01/03/2018, pela infração ao artigo 58 do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: MARIA RAIMUNDA SILVA CHAVES MEI
CPF/CNPJ: 21.240.069/0001-62
Processo: 86125/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Eliane M. Campos
12 08 2020

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189 Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 229 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 2156, lavrado no dia 28/02/2018, pela infração ao artigo 54 c/c 59 do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: LEANDRO ARANTES VILACIAN
CPF/CNPJ: 713.376.101-78
Processo: 86270/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Reconheço a firma por semelhança do próprio punho em 12/08/2020
Secretaria Eliane
CPF 007.470.551-40
Matrícula 22

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ Assinado em:
01563029189 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 230 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5432, lavrado no dia 12/05/2018, pela infração ao artigo 54 c/c 59 do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: UEVERTON GONÇALVES CUNHA
CPF/CNPJ: 030.753.441-33
Processo: 106003/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

12 08 2020

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ Assinado em:
01563029189 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 231 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5103, lavrado no dia 24/05/2018, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: GERCINO CUNHA FERREIRA
CPF/CNPJ: 060.741.461-87
Processo: 108738/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Reconheço a firma do signatário por semelhança sob o nº 12 08 2020 de autenticidade
Eliane M. Campos
CPF 567 476 551-20
Matrícula 2307

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189 Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 232 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5347, lavrado no dia 16/05/2018, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: AURIMAR SILVIA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 507.730.971-04
Processo: 109971/218

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

12/08/2020
CPF 507 479 581-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ Assinado em:
01563029189 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 233 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2°, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar n° 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar n° 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3°, V e IX; e o art. 15 § 1° e § 2° da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração n° 1300, lavrado no dia 08/05/2018, pela infração ao artigo 7° do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4°, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: VINICIUS DI CASTRO
CPF/CNPJ: 634.587.561-91
Processo: 105400/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Eliane M. Lopes
Registro e Arquivo
próprio ... 12/08/2020
taria ...
Eliane ... Campos
CPF 887.479.581-20
Matrícula: 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ Assinado em:
01563029189 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 234 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5449, lavrado no dia 21/05/2018, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: ILMA FERREIRA FREITAS CRUVINEL
CPF/CNPJ: 220.141.101-82
Processo: 109683/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Reliane M. Lemos
Assinatura autenticada pela secretaria em 12 de 08 de 2020
Eliane Moraes Campos
CPF 567.479.561-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ Assinado em:
01563029189 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 235 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 810, lavrado no dia 13/02/2019, pela infração ao artigo 54 c/c 59 do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 995.154.071-68
Processo: 8711/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

12/08/2020

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189 Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 236 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5703, lavrado no dia 18/07/2019, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: JOÃO DE DEUS PEREIRA RODRIGUES
CPF/CNPJ: 268.761.595-15
Processo: 536272/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Eliane M. Campos
12 08 2020
CPF 567.479.551-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189 Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 237 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5853, lavrado no dia 08/08/2019, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: DALVA GONÇALVES DOS SANTOS BORILLE
CPF/CNPJ: 797.918.911-68
Processo: 542313/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Eliane M. Campos
Registro de Imóveis e Anexos 2º Ofício
Reconhecimento de firma por semelhança
Para o ato 12/08/2020
Tabelia
Eliane M. Campos
CPF 607.473.351-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189 Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 238 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5624, lavrado no dia 08/05/2018, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: MF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 02.607.801/0001-45
Processo: 110503/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

12 08 2020
CPF 007 470 581-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ Assinado em:
01563029189 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 239 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 6012, lavrado no dia 18/09/2019, pela infração ao artigo 54 c/c 59 do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: WARNER DE AS COELHO MUNIZ
CPF/CNPJ: 363.587.461-20
Processo: 114639/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Eliane M. Campos
Assistente de arquivo
Secretaria Municipal da Fazenda
12/08/20
Eliane M. Campos
CPF 007.479.551-20
Matrícula 3207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189
Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 240 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 3033, lavrado no dia 13/08/2018, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: CIRLEY MESQUITA DE PAULA
CPF/CNPJ: 643.818.201-00
Processo: 127239/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Eliane M. Campos
12 08 2020
Eliane M. Campos
CPF 887 478 051-20
Matrícula 2207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ Assinado em:
01563029189 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 241 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2°, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar n° 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar n° 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3°, V e IX; e o art. 15 § 1° e § 2° da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração n° 6040, lavrado no dia 24/01/2020, pela infração ao artigo 7° do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4°, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: BENEDITO FRANCISCO PEREIRA
CPF/CNPJ: 134.163.321-72
Processo: 5378/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Reconheço por semelhança a firma do signatário
próprio 12/08/2020
Secretaria Em Branco
Eliane Maria Lopes
CPF 587.477.601-20
Matrícula 3207

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ 01563029189
Assinado em: 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 242 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 3488, lavrado no dia 28/02/2019, pela infração ao artigo 54 c/c 59 do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: EREMITA BOAVENTURA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 947.180.401-91
Processo: 332514/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Registrado em fichas do arquivo
e óptico [illegible] 12 08 2020
Matrícula [illegible]

PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ Assinado em:
01563029189 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 243 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2°, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3°, V e IX; e o art. 15 § 1° e § 2° da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 372, lavrado no dia 27/03/2019, pela infração ao artigo 7° do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4°, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: JAIME ALMEIDA MENEZES
CPF/CNPJ: 021.157.601-82
Processo: 340249/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

12/08/2020

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
CEP 75.905-310 Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.sefaz.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVAN GONCALVES PAIVA CARMO
CPF:/CNPJ Assinado em:
01563029189 12/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL nº 244 /2020

O Assessor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5521, lavrado no dia 09/08/2019, pela infração ao artigo 7º do Código de Posturas, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto e será julgado à revelia.:

Autuado: IRENE PEREIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 418.842.054-53
Processo: 543137/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 12 de agosto de 2020

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO
(assinado digitalmente)

Eliane M. Lopes
Assinatura autógrafa do arquivo
Fé pública da secretaria
12/08/2020
Eliane Lopes Campos
CPF 607.470.561-20
Matrícula 7207